

FREITAS-GOUVEIA S/A.

Comércio e Indústria

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 1962

As onze horas, do dia 30 de abril de mil novecentos e sessenta e dois, nesta cidade de São Paulo, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária, na sede social, à Rua Santo Amaro, 720-724, os acionistas desta sociedade, representando número legal, cujos nomes constam da lista de assinaturas no livro de presença dos acionistas. Assumiu a presidência da Assembleia Geral, por aclamação dos presentes, o Sr. José de Freitas, que declarou instalada a presente Assembleia Geral Ordinária, convidando a mim, Lúcio Leão de Andrade, para secretário. Por determinação do Sr. Presidente procedi à leitura do edital da convocação da presente assembleia, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, e Diário do Comércio, nos dias 28, 29 e 30 de março do corrente ano, conforme exemplares exibidos aos presentes. A seguir, o Sr. Presidente mandou que procedesse à leitura das contas e relatórios da Diretoria, do Balanço e demonstração da conta de Lucros e Perdas e finalmente do Parecer do Conselho Fiscal, relativos aos atos e contas da administração correspondente ao exercício social, encerrado em 31 de dezembro de mil novecentos e sessenta e um, documentos esses publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no Diário do Comércio, no dia 18 de abril de 1962, os quais estiveram à disposição dos senhores acionistas, com antecedência legal, na sede da sociedade. Declarou então o Sr. Presidente em discussão os referidos documentos. Pediu a palavra o acionista Mario Roberto Di Giulio, que propôs a aprovação do Relatório e das contas apresentadas pela Diretoria, do Balanço, da demonstração da conta de Lucros e Perdas, do Parecer do Conselho Fiscal e também que a assembleia aprovasse todos os atos dos Diretores no exercício findo. Como ninguém se manifestasse, declarou o Sr. Presidente em votação os documentos lidos e a proposta do acionista Mario Roberto Di Giulio, verificando-se a sua aprovação sem quaisquer restrições ou ressalvas, por parte de todos os acionistas presentes, abstendo-se de votar os acionistas impedidos por lei. Pediu a palavra a acionista D. Maria José de Freitas Gouveia, que propôs fosse distribuído aos acionistas um dividendo de vinte e sete por cento sobre o capital. Posta em discussão foi a proposta unânime aprovada. Passando ao item seguinte da ordem do dia, ou seja a eleição dos membros do Conselho Fiscal, seus suplentes e fixação dos honorários dos primeiros, o Sr. Presidente deu a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Pedindo a palavra o acionista Mario Roberto Di Giulio propôs fossem reeleitos como membros efetivos do Conselho Fiscal os srs. Dr. Alberto Campos Borges, Marcial do Espírito Santo Rodrigues e eleito o Sr. José Manuel de Castro Portugal, com a remuneração anual de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros) para cada um. Foram reeleitos para membros suplentes os seguintes: Agostinho Vicente de Gouveia, Luiz Olariano Marques e Antonio Pereira Correia. Posta a proposta em votação foi a mesma unânime aprovada, considerando-se, desde logo empossados os membros efetivos do Conselho Fiscal, acima qualificados. Nesta altura dos trabalhos o Sr. Presidente expôs aos acionistas que ao Diretor Comercial e Industrial e ao Diretor Secretário, consoante havia a Diretoria decidido, em reunião de trinta de novembro de mil novecentos e sessenta e um, foram os honorários aumentados para Cr\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros) e Cr\$ 33.800,00 (trinta e três mil e oitocentos cruzeiros) cada um, respectivamente. Essa decisão tinha sido tomada Ad-Referendum desta Assembleia Geral Ordinária, razão pela qual iria agora submetê-la à consideração dos presentes, considerando porém, os motivos que justificaram esse aumento, propunha que a assembleia deliberasse sobre a sua ratificação. Examinada e discutida esta proposta do Sr. Presidente, foi aprovada por unanimidade e com abstenção dos legalmente impedidos. Concedeu o Sr. Presidente a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Como ninguém se manifestasse, deu por encerrados os trabalhos para lavratura da presente ata. Reaberta a sessão e lida a ata, na presença dos acionistas, foi a mesma aprovada e a seguir assinada pelo Sr. Presidente, por mim secretário e pelos demais acionistas presentes. (a) José de Freitas, Lúcio Leão de Andrade, Jorge Francisco de Gouveia, José de Freitas, Armando Gomes do Amaral, Humberto João Barboza de Vasconcelos, Lúcio Leão de Andrade, Marcial do Espírito San-

to Rodrigues, Maria José de Freitas Gouveia, Mario Roberto Di Giulio, Noemi da Conceição Freitas Gouveia Di Giulio. A presente ata é cópia fiel do original. Freitas-Gouveia S.A. — Comércio e Indústria José de Freitas Presidente da Mesa

JUNTA COMERCIAL São Paulo Certidão

CERTIFICO que a "FREITAS-GOUVEIA S.A. COMÉRCIO & INDÚSTRIA", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição, sob número 203.159, por despacho da Junta Comercial, em sessão de 5 de junho de 1962, a ata da assembleia geral ordinária dos seus acionistas, realizada em 30 de abril de 1962, do que dou fé. Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 5 de junho de 1962. Eu, Alice Guidolin, escriturária, a escrevi, conferi e assino. Alice Guidolin. E eu, Cleide Maria Forte, encarregada do Setor de Certidões, a subscreevo e assino. Cleide Maria Forte. (210.268 — Cr\$ 4.860,00)

TECELAGEM SÃO MATHEUS S/A.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 1962

Aos trinta dias do mês de abril do ano de mil novecentos e sessenta e dois, às 15 hs, nesta Capital, na rua Victorino Carmilo n. 805/834, sede social da Tecelagem São Matheus S. A., presentes seus acionistas que assinaram o livro próprio, realizou-se, sob a presidência do Sr. Romeu Trussardi, secretário pelo Dr. Romeu Trussardi Filho, a sua assembleia geral ordinária, à qual compareceram acionistas representando a totalidade do capital social, por convocação feita no Diário Oficial de 18, 19, 24 e 26 e no Diário do Comércio de 18, 19, 24 e 26, que contém, também os avisos de que trata o artigo 99, conforme publicações em 14, 15, 16 e 22. Aberta a sessão e discutidas as contas de 1961, a assembleia, por maioria absoluta de votos e com as abstenções legais, deliberou: a) — aprovou o relatório da Diretoria, balanço geral de 31-12-61, conta lucros e perdas, parecer do Conselho Fiscal, documentos esses depositados com a antecedência legal, na imprensa Oficial (recebo n. 200.806, de 23-4-62) e publicados no Diário do Comércio de 24-6-62; b) — elegeu para o Conselho Fiscal: efetivos — Drs. Antonio de Almeida Filho, João Baptista Pereira de Almeida Filho, Naum Rotemberg; suplentes — Antonio Reis Leal, Domingos Curto, Augusto de Paula; todos brasileiros, maiores e capazes, domiciliados nesta Capital, com o honorário de Cr\$ 500,00 a cada um, por sessão de que participarem; c) — mandou constar desta ata, estar a Diretoria atual, assim constituída (mandato até 31-12-63): Diretor Presidente — Romeu Trussardi; Diretor Superintendente — Dr. Romeu Trussardi Filho; Diretor Financeiro — Luiz de Almeida Prado; Diretor Secretário — Alfredo Roberto, todos brasileiros, maiores e capazes, domiciliados nesta Capital, com os honorários já fixados por ocasião da eleição; d) — aprovou todos os atos praticados pela Diretoria, no exercício findo. Nada mais havia a tratar, encerrando-se a sessão e lavrando-se esta ata, que é lida, aprovada e assinada por todos os acionistas, formando quorum legal. — (a) Romeu Trussardi, Romeu Trussardi Filho por si e como Diretor Superintendente na "Indústrias Trussardi S. A.; Maria Stella Trussardi de Almeida Prado, Maria da Conceição Aparecida Rodrigues Trussardi, Luiz de Almeida Prado, Mariana Cristina Trussardi, Aurea Minervino Trussardi. R cópia fiel. Romeu Trussardi Presidente da mesa Romeu Trussardi Filho Secretário da mesa

JUNTA COMERCIAL São Paulo Certidão

CERTIFICO que a "TECELAGEM SÃO MATHEUS S.A.", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição, sob n. 202.563, por despacho da Junta Comercial, em sessão de 29 de maio de 1962, a ata da assembleia geral ordinária dos seus acionistas, realizada em 30-4-62, do que dou fé. — Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 29 de maio de 1962. — Eu, Alice Guidolin, escriturária, a escrevi, conferi e assino: Alice Guidolin. E eu, Cleide Maria Forte, encarregada do Setor de Certidões, a subscreevo e assino: Cleide Maria Forte. (210.283 — Cr\$ 2.510,00)

CONSTRUTORA SÃO PAULO S/A.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 1962

As catorze horas do dia trinta de abril, do ano de mil novecentos e sessenta e dois, realizou-se, por convocação de sua Diretoria, na sede social, nesta cidade e Capital de São Paulo, à rua Riachuelo, 96 - 12º andar, uma assembleia geral ordinária da Construtora São Paulo S.A. Verificado pelas assinaturas e anotações apostas no "Livro de Presença", o comparecimento de acionistas representando a totalidade do Capital Social, assumiu a direção dos trabalhos o acionista e Diretor, sr. Francisco Camilo que, na qualidade de Presidente, convidou a mim, Pedro Morolo, para servir como secretário. Composta a Mesa, o sr. Presidente declarou instalada a presente assembleia, pedindo-me, de início, procedesse à leitura do edital de convocação, publicado de acordo com a lei no "Diário Oficial" do Estado de São Paulo e no jornal "Gazeta Mercantil", desta Capital de 22, 23 e 24 de fevereiro de 1962. Publicação essa que inclui o aviso a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei 2.627. Finda a leitura dessa peça, li, ainda, os documentos a que se refere a ordem do dia — Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstação da Conta "Lucros e Perdas" e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício p. findo, após o que o sr. Presidente os declarou em discussão, esclarecendo que ditas peças regulamentares foram publicadas, de acordo com a lei, no "Diário Oficial" do Estado de São Paulo e no jornal "Gazeta Mercantil", desta Capital de 3 e 10 de março pp. Amplamente debatido o assunto e após haver a Diretoria prestado as informações e esclarecimentos solicitados, foi ele posto em votação, abstenendo-se de votar os impedidos por lei. Contados os votos, verificou-se terem sido aprovados sem restrições, as contas e atos relativos à gestão do exercício de 1961 encerrado a 31 de dezembro desse mesmo ano. Esotada, assim a matéria dos itens "a" e "b" do edital, passou-se à segunda parte da ordem do dia, ou seja, eleição dos membros do Conselho Fiscal para o novo mandato. Pela contagem dos votos, verificou-se que a escolha recairia nos seguintes: Conselho Fiscal — Para membros efetivos, os srs. Drs. Mario Rodrigues Louzã, Roberto Rossi Zucollo e Manoel Bifulco, todos brasileiros, domiciliados e residentes nesta Capital. Para membros suplentes os srs. Drs. Carlos Mantovanini, Alcides Simões Mathias e Fernando Rodrigues Morel, todos brasileiros, domiciliados e residentes nesta Capital. Ainda pela Assembleia foram fixados em Cr\$ 1.000,00 anuais a cada um, os honorários dos membros efetivos do Conselho Fiscal, quando no exercício de suas atribuições. Após declarar empossado o Conselho Fiscal ora reeleito, o sr. Presidente pôs em evidência o item da ordem do dia — Assuntos Diversos — quando foi deliberado, também por unanimidade, fosse distribuído como "dividendos" o saldo de Cr\$ 5.368.607,40. Finalmente, nada mais havendo a tratar, o sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso para tratar de assunto de interesse social. Ninguém o fazendo, encerrou-se a sessão, da qual se lavrou a presente ata, relato fiel de todo o ocorrido, que é lida, conferida e aprovada, vai ao fim devidamente assinada.

São Paulo, 30 de abril de 1962. (a) Francisco Camilo - Presidente

Pedro Morolo - Secretário Francisco Camilo Pedro Morolo Elbio Camilo Domício Pacheco e Silva Junior Boris Czerniack A bano Fernandes Sebastião Chacon Manoel Batista

Declara-se para os devidos fins, que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio em poder da sociedade.

Francisco Camilo - Presidente Pedro Morolo - Secretário

JUNTA COMERCIAL São Paulo Certidão

CERTIFICO que a "CONSTRUTORA SÃO PAULO S.A.", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição, sob número 203.021, por despacho da Junta Comercial, em sessão de 1º de junho de 1962, a ata da assembleia geral ordinária dos seus acionistas, realizada em 30 de abril de 1962, do que dou fé. Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 1º de junho de 1962. Eu, Alice Guidolin, escriturária, a escrevi, conferi e assino. Alice Guidolin. E eu, Cleide Maria Forte, encarregada do Setor de Certidões, a subscreevo e assino: Cleide Maria Forte. (210.288 — Cr\$ 4.140,00)

DANIEL MARTINS S/A.

Indústria e Comércio

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 23 DE ABRIL DE 1962

Aos vinte e oito de abril de mil novecentos e sessenta e dois, às dez horas, na sede social de Daniel Martins S.A. — Indústria e Comércio, à Rua Dr. Silva Leme n. 80, nesta Capital de São Paulo, atendendo aos avisos de primeira convocação publicados no "Diário Oficial" do Estado dos dias vinte e cinco, vinte e sete e vinte e oito de março de hum mil novecentos e sessenta e um e na "Gazeta Mercantil", desta Capital, dos dias vinte e seis, vinte e sete e vinte e oito dos mesmos meses e ano, reuniram-se em assembleia Geral Ordinária os senhores acionistas da mesma Sociedade, na sua totalidade. Assumindo na forma dos Estatutos, a presidência dos trabalhos a Exma. Sra. Dna. Claudia Martins, presidente da Diretoria, convidou o sr. Oswaldo Martins para secretário. Com a palavra, disse a sr. Presidente que acusando o Livro de Presença o comparecimento de unanimidade dos acionistas, representando pois, número legal e achando-se formada a mesa, dava por instalada a presente Assembleia Geral Ordinária, que fora pela Diretoria convocada para deliberar sobre o relatório desta, do Balanço Geral, a conta de Lucros e Perdas e o respectivo Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício findo de hum mil novecentos e sessenta e hum, bem como eleger a Diretoria cujo mandato expira amanhã, dia 29 (vinte e nove) e os membros do Conselho Fiscal, fixando-lhes a respectiva remuneração, e bem assim para tratar de outros assuntos de interesse social, se pertinentes. Determinava, pois, a leitura dos papéis relacionados que estiveram à disposição dos acionistas com a antecedência legal conforme avisos divulgados conjuntamente com os de convocação. Esclareceu ainda a sr. Presidente, que não obstante depositados os referidos papéis no Diário Oficial e na "Gazeta Mercantil" com a devida antecedência, somente a "Gazeta Mercantil" os publicou no dia vinte e dois do corrente mês, tendo-os recebido aquele primeiro jornal no dia 23 (vinte e três) do corrente, conforme recebo n. 200.697 (duzentos mil, seiscentos e noventa e sete). Pediu a palavra o sr. Oliveira Martins, acionista, e disse que estando presente a totalidade dos acionistas e tendo a casa perfeito conhecimento das contas do exercício passado, poderia ela deliberar com plena segurança sobre os mesmos. Lidos e declarados em discussão o Relatório da Diretoria, o Balanço, a Conta de Lucros e Perdas e o Parecer do Conselho Fiscal, resultaram ser unânime aprovados, respeitadas as abstenções legais tendo a Assembleia deliberado transferir para a conta Fundo de Reserva Especial, o saldo de Lucros à sua disposição e no montante de Cr\$ 11.314.215,20 (onze milhões, trezentos e quarenta e quatro mil, duzentos e quinze cruzeiros) e vinte centavos. A seguir, disse a sr. Presidente que cumpria eleger os membros e suplentes do Conselho Fiscal para o novo período. Por votação unânime, foram proclamados reeleitos, os srs. membros Guilherme da Silva Dias, Mario da Silva Dias e Armênio dos Santos Gaspar, com a mesma remuneração do ano anterior, e os srs. suplentes, Eudênio Accurti, Fidelis Mazagão e José Maria Toffoli, todos capazes e residentes nesta Capital. Procedeu-se a seguir, a eleição da nova Diretoria, com mandato por 5 (seis) anos a contar do dia 30 de abril de mil novecentos e sessenta e dois e a terminar no dia 29 de abril de mil novecentos e sessenta e oito; proclamando o sr. Presidente o seguinte resultado: Para Diretor Presidente, Dna. Claudia Martins, para Diretor Vice-Presidente, Dr. Oswaldo Martins e para Diretor, sr. Rolando Martins, todos reeleitos, a primeira italiana e viúva e os demais brasileiros e casados, todos industriários, domiciliados e residentes nesta Capital, às Ruas Casa Forte n. 237, Rua Calu-by n. 525 e a Av. D. Pedro I n. 1.435, respectivamente. Ratificaram também os novos honorários dos Diretores srs. Dr. Oswaldo Martins e Rolando Martins, aprovados em Reunião de Diretoria, conforme Ata lavrada no respectivo livro datada de vinte de dezembro de hum mil novecentos e sessenta e hum, que passam a ser os seguintes: De Janeiro a Setembro de hum mil novecentos e sessenta e hum, Cr\$ 33.400,00 (trinta e oito mil, quatrocentos cruzeiros).

mensais. De Outubro do mesmo ano em diante, Cr\$ 33.500,00 (trinta e três mil e quinhentos cruzeiros), mensais, permanecendo a Sra. Diretora-Presidente com os honorários anteriormente fixados. Estando esgotada a ordem do dia, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem desejasse e no silêncio, agradeceu o comparecimento dos acionistas e declarou encerrada a Assembleia, depois de lavrada, lida e aprovada esta ata que vai assinada pela mesa e pelos acionistas presentes.

(a) Claudia Martins — Presidente Oswaldo Martins — Secretário Claudia Martins Oswaldo Martins Hortência Martins Pinto Eglantina Martins Pinto Oliveira Martins Rolando Martins Yolanda Lassandro Martins (a) Oswaldo Martins

JUNTA COMERCIAL São Paulo Certidão

CERTIFICO que a "DANIEL MARTINS S/A. — INDÚSTRIA E COMÉRCIO", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição, sob número 203.143, por despacho da Junta Comercial, em sessão de 5 de junho de 1962, a ata da assembleia geral ordinária dos seus acionistas, realizada em 28 de abril de 1962, do que dou fé. — Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 5 de junho de 1962. — Eu, Alice Guidolin, escriturária, a escrevi, conferi e assino: (a) Alice Guidolin. — E eu, Cleide Maria Forte, encarregada do Setor de Certidões, a subscreevo e assino: (a) Cleide Maria Forte. (210.224 — Cr\$ 4.770,00) (12)

CASA MASETTI S/A.

Indústria e Comércio

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE ABRIL DE 1962

Aos doze dias do mês de Abril de 1962, às 19 horas, na sede social da Casa Masetti S.A. — Indústria e Comércio, nesta cidade de São Paulo à rua 1ª Seminário, 131, regularmente convocados como determinava a Lei, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, os seus acionistas, representando a totalidade do Capital Social, conforme se verificou pelo Livro de Presença dos Acionistas. De conformidade com os Estatutos Sociais, assumiu a Presidência da Mesa, o senhor David Coelho da Silva, presidente da sociedade, que convidou a mim, Manoel Gaspar Junior, para secretariá-lo, no que acedi, ficando assim constituída a mesa.

Dando início aos trabalhos, o senhor Presidente, solicitou-me a que procedesse a leitura dos Editais de Convocação publicados nos jornais Diário Oficial do Estado e na Gazeta Mercantil, nos dias 4, 5 e 6 do corrente, bem como da Proposta da Diretoria e do Parecer do Conselho Fiscal, que se achavam sobre a mesa e que eram do seguinte teor: Editais de Convocação: — Casa Masetti S.A. — Indústria e Comércio — Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se a 12 de Abril de 1962. — Convocação: — São convocados os senhores Acionistas de Casa Masetti S.A. — Indústria e Comércio a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária na sede da sociedade à rua do Seminário, 131, nesta capital, dige, nesta cidade de São Paulo, no próximo dia 12 de Abril de 1962, às 10 horas, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) — Aumento do Capital Social; b) — Alteração parcial dos Estatutos Sociais; c) — Outros assuntos de interesse social. — São Paulo, 2 de abril de 1962. (a) David Coelho da Silva — Presidente. — Proposta da Diretoria: — São Paulo, 2 de Abril de 1962 — Senhores Acionistas. Esta Diretoria, em reunião levada a efeito hoje, tendo em vista o crescente desenvolvimento da Empresa, e a necessidade da ampliação e criação de novos setores de vendas, vem encarecer a V. S. a necessidade de elevar-se o Capital Social de Cr\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de cruzeiros) para Cr\$ 33.000.000,00 (trinta e três milhões de cruzeiros), cujo aumento deverá ser realizado da seguinte maneira: 10% (dez por cento) no ato da subscrição e os restantes 90% (noventa por cento) de acordo com as necessidades da Empresa e por chamadas que irão sendo feitas pela Diretoria, ficando facultado integralmente antecipadamente, ao acionista que assim desejar. Caso esse aumento seja aprovado, deverá ser alterado o artigo 5.º dos Estatutos Sociais, que trata do Capital Social da Empresa. Sendo o que se nos oferece, apresentamos as nossas cordiais saudações. Atenciosamente. (a) David Coelho da Silva — Presidente — Manoel Gas-